

Decretos



CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO
- Estado da Bahia -

DECRETO LEGISLATIVO N.º 010 /2017.

“Dispõe sobre o Reajuste no valor das Diárias a serem pagas aos Vereadores e demais Servidores do Poder Legislativo Municipal e adota outras providências.”

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições;

Considerando a determinação constante no artigo 11 da Lei Municipal nº. 1.217 de 30 de setembro de 2011;

Considerando a necessidade de proceder à atualização dos valores fixados, para sua adequação, com a aplicação do índice oficial de reajuste indicado pelo artigo 12 da Lei Municipal nº. 1.217, de 30 de setembro de 2011;

DECRETA:

Art. 1º - O artigo 1º da Lei Municipal nº 1.217, de 30 de setembro de 2011, passa a vigorar nos termos do Art. 2º deste Decreto.

Art. 2º - Os valores das diárias a serem pagas aos Vereadores e Servidores da Câmara Municipal de Paulo Afonso, serão:

CLASSE	CARGOS/FUNÇÕES	VALORES
I	PRESIDENTE DA CÂMARA	R\$ 520,00
II	VEREADORES, CARGOS COMISSIONADOS	R\$ 468,00
III	FUNCIONÁRIOS EFETIVOS DE CARREIRA	R\$ 338,82

Art. 3º - O presente Decreto Legislativo entra em vigor a partir de 01 de outubro de 2017.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

A mesa da câmara municipal de Paulo Afonso, em 29 de setembro de 2017.

Ver. Marcondes Francisco dos Santos
- Presidente -

Ver. Alexandre Fabiano da Silva
- 1º Secretário -

Ver. Alípio Faustino Farias
- Vice-Presidente -

Ver.ª Lêda Maria Rocha Araújo Chaves
- 2ª Secretária -